



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

GABINETE DA VEREADOR LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Autor da Emenda: Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO

Ao Projeto de Lei nº 05/2025, datado de 30 de abril de 2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026 e elaboração do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Art. 1º. Modifica-se o Inciso VIII do Art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 12

“VIII – A proposta orçamentária para a Câmara Municipal fica fixada em 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;”

Gabinete do Vereador Luciano Macário de Castro Filho, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereador Luciano Macário de Castro Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em _____
LIDO na Sessão de _____
ENCAMINHADO a(s) Comissão(ões):
() CCJ () OGCFT () S. 2ª () OCFE
Em _____

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 16/06/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara